



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 007/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE


Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Gerônimo Ferreira da Maia	2013371-6	72-8	Motorista	15/03/2016 a 15/06/2016
Nardina Satil	4.234.428-1	555-0	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2016 a 15/06/2016
Terezinha Leiria Americano Marcelino	5.567.579-1	335-2	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2016 a 15/06/2016
Therezinha Klein	4.540.670-5	299-2	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2016 a 15/06/2016
Katia Souza da Rosa	9.387.874-4	970-9	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2016 a 15/06/2016
Antonio Valmir dos Santos	3.070.336-7	26-4	Professor	15/03/2016 a 15/06/2016

Art. 2º)- O Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 14 de março de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita